



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 328/2019.

Meg. (PA. 19634-1/19)

Ibiúna, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 28/10/19

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 49/2017

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 328/2019, datado de 03 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 49/2017, do Nobre Vereador Charles Guimarães, informo a Vossa Excelência que a resposta ao dito requerimento resta prejudicada, uma vez que o CCI - Centro de Convivência do Idoso - foi inaugurado em 03 de outubro de 2019, estando em pleno uso pelos beneficiários de tal equipamento.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal